



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



OFICIO N° 112/2021

São Francisco do Brejão, (MA), 24 de Março de 2021

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste requerer seja aprovado o Termo de Referência Definitivo em anexo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Francisca Oliveira de Santana
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EXMO. SR.
RONEI FERREIRA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de gás:R22,R410A em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 BTU'S	100	Serviço	274,17	R\$ 27.417,00
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18000 BTU'S	110	Serviço	175,47	R\$ 19.301,70
3	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	40	Serviço	87,73	R\$ 3.509,20
4	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	40	Serviço	274,17	R\$ 10.966,80
5	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	200	Serviço	137,08	R\$ 27.416,00
6	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	60	Serviço	153,53	R\$ 9.211,80
7	Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	40	Serviço	438,67	R\$ 17.546,80
8	Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	50	Serviço	164,50	R\$ 8.225,00
9	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	30	Serviço	614,13	R\$ 18.423,90
10	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	60	Serviço	164,50	R\$ 9.870,00
11	Recarga de gás: R22, R410, em central de ar tipo Split 22.000 - 30.000 BTU'S	30	Serviço	282,94	R\$ 8.488,20
12	Limpeza de ar condicionador de 22.000 - 30.000 BTU'S	60	Serviço	197,40	R\$ 11.844,00
13	Desobstrução e desidratação da tubulação central em central de ar tipo Split 22.000 - 30.000 BTU'S	20	Serviço	115,15	R\$ 2.303,00
14	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 22.000 - 30.000 BTU'S	15	Serviço	323,60	R\$ 4.854,00
15	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 22.000 - 30.000 BTU'S	20	Serviço	166,69	R\$ 3.333,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



16	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	30	Serviço	202,88	R\$ 6.086,40
17	Instalação de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	10	Serviço	511,05	R\$ 5.110,50
18	Remoção de central de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	10	Serviço	177,59	R\$ 1.775,90
19	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	10	Serviço	663,48	R\$ 6.634,80
20	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete], central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	15	Serviço	252,23	R\$ 3.783,45
21	Recarga de gás: R22, R410A em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	6	Serviço	339,86	R\$ 2.039,16
22	Limpeza de ar condicionado 36.000 – 60.000 BTU'S	12	Serviço	268,70	R\$ 3.224,40
23	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	6	Serviço	169,98	R\$ 1.019,88
24	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	10	Serviço	378,35	R\$ 3.783,50
25	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	12	Serviço	221,53	R\$ 2.658,36
26	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	12	Serviço	252,25	R\$ 3.027,00
27	Instalação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	6	Serviço	929,50	R\$ 5.577,00
28	Remoção central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	6	Serviço	221,53	R\$ 1.329,18
29	Serviço de troca de motor compressor central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	4	Serviço	148,50	R\$ 594,00
30	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	12	Serviço	382,25	R\$ 4.587,00
31	Limpeza de condensador e evaporador com gás R11, gás ecomat, 14lb nitrogênio em centrais de 7.500 – 18.000 BTU'S	40	Serviço	219,33	R\$ 8.773,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



32	Limpeza de condensador e evaporador em máquinas de 36.000 – 60.000 BTU'S, com gás de limpeza R11, gás ecomat 141b	6	Serviço	242,07	R\$ 8.773,20
33	Recarga de gás: R134A, R600, R404, R407 Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	30	Serviço	260,48	R\$ 7.814,40
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	60	Serviço	93,22	R\$ 5.593,20
35	Mão de obra [soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	50	Serviço	164,50	R\$ 8.225,00
36	Instalação de bebedouros industriais	20	Serviço	142,57	R\$ 2.851,40
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	30	Serviço	592,24	R\$ 17.767,20
38	Serviço de troca de evaporador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	40	Serviço	175,47	R\$ 7.018,80
39	Reforma de bebedouros [troca de bandejas, pés pintura	30	Serviço	548,33	R\$ 16.449,90
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	30	Serviço	142,57	R\$ 4.277,10
TOTAL					321.485,13

- DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS POR SECRETARIA

SEPLAN

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de gás: R22, R410A em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 BTU'S	20	Serviço	274,17	5.483,40
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 – 18000 BTU'S	20	Serviço	175,47	3.509,40
3	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	87,73	877,30
4	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	274,17	2.741,70
5	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	50	Serviço	137,08	6.854,00
6	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	15	Serviço	153,53	2.302,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



7	Instalação central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	438,67	4.386,70
8	Remoção central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	164,50	1.645,00
9	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	8	Serviço	614,13	4.913,04
10	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	164,50	1.645,00
11	Recarga de gás: R22, R410, em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	7	Serviço	282,94	1.980,58
12	Limpeza de ar condicionador de 22.000 – 30.000 BTU'S	15	Serviço	197,40	2.961,00
13	Desobstrução e desidratação da tubulação central em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	115,15	575,75
14	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	323,60	970,80
15	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	166,69	833,45
16	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	7	Serviço	202,88	1.420,16
17	Instalação de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	511,05	1.533,15
18	Remoção de central de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	177,59	532,77
19	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	663,48	1.990,44
20	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete], central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	2	Serviço	252,23	504,46
21	Recarga de gás: R22, R410A em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	339,86	339,86
22	Limpeza de ar condicionado 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	268,70	806,10
23	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	169,98	169,98
24	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	378,35	1.135,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



25	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	221,53	443,06
26	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	252,25	504,50
27	Instalação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	929,50	1.859,00
28	Remoção central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	221,53	443,06
29	Serviço de troca de motor compressor central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	148,50	148,50
30	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	382,25	1.146,75
31	Limpeza de condensador e evaporador com gás R11, gás ecomat, 141b nitrogênio em centrais de 7.500 – 18.000 BTU'S	10	Serviço	219,33	2.193,30
32	Limpeza de condensador e evaporador em máquinas de 36.000 – 60.000 BTU'S, com gás de limpeza R11, gás ecomat 141b	2	Serviço	242,07	2.193,30
33	Recarga de gás: R134A, R600, R404, R407 Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	8	Serviço	260,48	2.083,84
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	15	Serviço	93,22	1.398,30
35	Mão de obra [soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	15	Serviço	164,50	2.467,50
36	Instalação de bebedouros industriais	5	Serviço	142,57	712,85
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	7	Serviço	592,24	4.145,68
38	Serviço de troca de evaporador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	10	Serviço	175,47	1.754,70
39	Reforma de bebedouros [troca de bandejas, pés pintura	8	Serviço	548,33	4.386,64
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	8	Serviço	142,57	1.140,56
TOTAL					77.133,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de gás:R22,R410A em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 BTU'S	40	Serviço	274,17	10.966,80
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 – 18000 BTU'S	40	Serviço	175,47	7.018,80
3	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	87,73	877,30
4	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	274,17	2.741,70
5	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	50	Serviço	137,08	6.854,00
6	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	20	Serviço	153,53	3.070,60
7	Instalação central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	438,67	4.386,70
8	Remoção central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	15	Serviço	164,50	2.467,50
9	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	9	Serviço	614,13	5.527,17
10	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	20	Serviço	164,50	3.290,00
11	Recarga de gás: R22, R410, em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	8	Serviço	282,94	2.263,52
12	Limpeza de ar condicionador de 22.000 – 30.000 BTU'S	15	Serviço	197,40	2.961,00
13	Desobstrução e desidratação da tubulação central em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	115,15	575,75
14	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	323,60	1.618,00
15	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	166,69	833,45
16	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	10	Serviço	202,88	2.028,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



17	Instalação de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	511,05	1.533,15
18	Remoção de central de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	177,59	532,77
19	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	663,48	1.990,44
20	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete], central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	252,23	1.261,15
21	Recarga de gás: R22, R410A em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	339,86	679,72
22	Limpeza de ar condicionado 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	268,70	806,10
23	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	169,98	169,98
24	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	378,35	1.135,05
25	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	4	Serviço	221,53	886,12
26	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	4	Serviço	252,25	1.009,00
27	Instalação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	929,50	1.859,00
28	Remoção central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	221,53	443,06
29	Serviço de troca de motor compressor central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	148,50	148,50
30	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	382,25	1.146,75
31	Limpeza de condensador e evaporador com gás R11, gás ecomat, 141b nitrogênio em centrais de 7.500 – 18.000 BTU'S	10	Serviço	219,33	2.193,30
32	Limpeza de condensador e evaporador em máquinas de 36.000 – 60.000 BTU'S, com gás de limpeza R11, gás ecomat 141b	2	Serviço	242,07	2.193,30
33	Recarga de gás: R134A, R600, R404, R407 Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	9	Serviço	260,48	2.344,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	15	Serviço	93,22	1.398,30
35	Mão de obra [soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	15	Serviço	164,50	2.467,50
36	Instalação de bebedouros industriais	5	Serviço	142,57	712,85
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	10	Serviço	592,24	5.922,40
38	Serviço de troca de evaporador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	10	Serviço	175,47	1.754,70
39	Reforma de bebedouros [troca de bandejas, pés pintura	9	Serviço	548,33	4.934,97
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	9	Serviço	142,57	1.283,13
TOTAL					96.286,65

SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de gás:R22,R410A em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 BTU'S	20	Serviço	274,17	5.483,40
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 – 18000 BTU'S	30	Serviço	175,47	5.264,10
3	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	87,73	877,30
4	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	274,17	2.741,70
5	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	50	Serviço	137,08	6.854,00
6	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	15	Serviço	153,53	2.302,95
7	Instalação central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	438,67	4.386,70
8	Remoção central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	15	Serviço	164,50	2.467,50
9	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	8	Serviço	614,13	4.913,04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



10	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	15	Serviço	164,50	2.467,50
11	Recarga de gás: R22, R410, em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	10	Serviço	282,94	2.829,40
12	Limpeza de ar condicionador de 22.000 – 30.000 BTU'S	15	Serviço	197,40	2.961,00
13	Desobstrução e desidratação da tubulação central em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	115,15	575,75
14	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	323,60	970,80
15	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	166,69	833,45
16	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	8	Serviço	202,88	1.623,04
17	Instalação de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	2	Serviço	511,05	1.022,10
18	Remoção de central de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	2	Serviço	177,59	355,18
19	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	2	Serviço	663,48	1.326,96
20	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete], central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	252,23	1.261,15
21	Recarga de gás: R22, R410A em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	339,86	679,72
22	Limpeza de ar condicionado 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	268,70	537,40
23	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	169,98	339,96
24	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	378,35	756,70
25	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	221,53	664,59
26	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	252,25	756,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



27	Instalação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	929,50	929,50
28	Remoção central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	221,53	221,53
29	Serviço de troca de motor compressor central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	148,50	148,50
30	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	382,25	1.146,75
31	Limpeza de condensador e evaporador com gás R11, gás ecomat, 141b nitrogênio em centrais de 7.500 – 18.000 BTU'S	10	Serviço	219,33	2.193,30
32	Limpeza de condensador e evaporador em máquinas de 36.000 – 60.000 BTU'S, com gás de limpeza R11, gás ecomat 141b	1	Serviço	242,07	2.193,30
33	Recarga de gás: R134A, R600, R404, R407 Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	8	Serviço	260,48	2.083,84
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	15	Serviço	93,22	1.398,30
35	Mão de obra [soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	10	Serviço	164,50	1.645,00
36	Instalação de bebedouros industriais	5	Serviço	142,57	712,85
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	8	Serviço	592,24	4.737,92
38	Serviço de troca de evaporador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	10	Serviço	175,47	1.754,70
39	Reforma de bebedouros [troca de bandejas, pés pintura	8	Serviço	548,33	4.386,64
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	8	Serviço	142,57	1.140,56
TOTAL					79.944,83

SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de gás: R22, R410A em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 BTU'S	20	Serviço	274,17	5.483,40
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 – 18000 BTU'S	20	Serviço	175,47	3.509,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



3	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	87,73	877,30
4	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	274,17	2.741,70
5	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	50	Serviço	137,08	6.854,00
6	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	153,53	1.535,30
7	Instalação central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	438,67	4.386,70
8	Remoção central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	10	Serviço	164,50	1.645,00
9	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	5	Serviço	614,13	3.070,65
10	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 – 18000 BTU'S	15	Serviço	164,50	2.467,50
11	Recarga de gás: R22, R410, em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	282,94	1.414,70
12	Limpeza de ar condicionador de 22.000 – 30.000 BTU'S	15	Serviço	197,40	2.961,00
13	Desobstrução e desidratação da tubulação central em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	115,15	575,75
14	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	4	Serviço	323,60	1.294,40
15	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	166,69	833,45
16	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	5	Serviço	202,88	1.014,40
17	Instalação de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	2	Serviço	511,05	1.022,10
18	Remoção de central de central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	2	Serviço	177,59	355,18
19	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	2	Serviço	663,48	1.326,96
20	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete], central de ar tipo Split 22.000 – 30.000 BTU'S	3	Serviço	252,23	756,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



21	Recarga de gás: R22, R410A em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	339,86	339,86
22	Limpeza de ar condicionado 36.000 – 60.000 BTU'S	4	Serviço	268,70	1.074,80
23	Desobstrução e desidratação da tubulação em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	169,98	339,96
24	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	2	Serviço	378,35	756,70
25	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	221,53	664,59
26	Mão de obra [reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina], central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	252,25	756,75
27	Instalação central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	929,50	929,50
28	Remoção central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	221,53	221,53
29	Serviço de troca de motor compressor central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	1	Serviço	148,50	148,50
30	Serviço de correção [micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 – 60.000 BTU'S	3	Serviço	382,25	1.146,75
31	Limpeza de condensador e evaporador com gás R11, gás ecomat, 141b nitrogênio em centrais de 7.500 – 18.000 BTU'S	10	Serviço	219,33	2.193,30
32	Limpeza de condensador e evaporador em máquinas de 36.000 – 60.000 BTU'S, com gás de limpeza R11, gás ecomat 141b	1	Serviço	242,07	2.193,30
33	Recarga de gás: R134A, R600, R404, R407 Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	5	Serviço	260,48	1.302,40
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	15	Serviço	93,22	1.398,30
35	Mão de obra [soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	10	Serviço	164,50	1.645,00
36	Instalação de bebedouros industriais	5	Serviço	142,57	712,85
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	5	Serviço	592,24	2.961,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



38	Serviço de troca de evaporador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	10	Serviço	175,47	1.754,70
39	Reforma de bebedouros [troca de bandejas, pés pintura	5	Serviço	548,33	2.741,65
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	5	Serviço	142,57	712,85
TOTAL					68.120,07

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar.

2. DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS

2.1. A essencialidade dos serviços acima declinados decorre da sua imprescindibilidade a preservação dos equipamentos de refrigeração da administração pública municipal, conservando e garantindo o funcionamento dos mesmos.

2.2. A necessária previsão de prorrogação contratual no instrumento convocatório, conforme permite o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 decorre do fato de que a solução de continuidade dos serviços, ao fim de cada exercício financeiro, indubitavelmente acarreta prejuízo ao interesse público, especialmente diante da imprescindibilidade dos mesmos à manutenção dos equipamentos de refrigeração utilizados pela administração.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Os preços apresentados devem:

- a)** Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b)** Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



- c) Serem irremediáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

4.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

4.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

4.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

4.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

4.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

5 - DAS PENALIDADES

5.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

5.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

5.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

5.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

5.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



5.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

6.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

6.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

6.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

6.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

6.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

6.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

6.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

6.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

6.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

6.12 – Promover às suas expensas todas as ações pertinentes ao treinamento de servidores, assessoria e suporte do sistema, quantas vezes se fizer necessário e a critério da administração.

6.13 - A CONTRATADA não será responsável:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



6.13.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

6.14 – A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

7.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

7.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

7.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

7.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

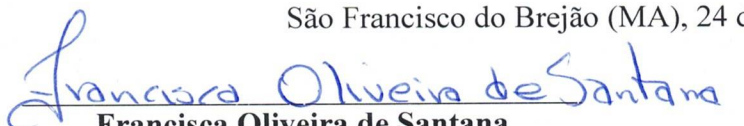
7.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

7.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento adotado no certame será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto. Com efeito, a execução de serviços por parte de empresas diversas implicará na inviabilidade e ineficiência dos mesmos. Isso porque não se mostra razoável e eficaz que uma empresa seja contratada para executar serviços de recarga de gás, outra para prestar serviços de instalação, outra para efetuar o reparo e reposição de peças dos equipamentos e assim por diante.

São Francisco do Brejão (MA), 24 de Março de 2021

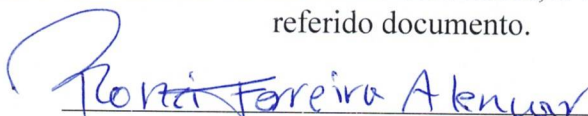

Francisca Oliveira de Santana
Secretário Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal